



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Parecer prévio	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5795/2025 - DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

PORTARIA N.º 5795/2025 - DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

Nomeia membros para a compor a Comissão Sindicante para apuração dos fatos referentes ao Protocolo n. 0084/25, de 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – A Comissão Sindicante será composta pelos servidores **GRAZIELA GUELERI MATTOS ROMANINI**, Matrícula 1554-1, Procurador Jurídico, que a presidirá, **HILTON JOSE DOS SANTOS**, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros e **REGINA FERNANDES DOS SANTOS DA ROCHA**, Matrícula 208-1, Diretora de Escola de Ensino Fundamental, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município.

ARTIGO 2 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos relatados no Ofício n. 006/2025, protocolado sob. o n. 0084/2025, da Coordenadoria Municipal de Educação, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5795/2025 - DE 28 DE ABRIL DE 2.025.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 4 de 7

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5809/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ROSANGELA DE SOUZA matrícula 222-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 01/02/2024 - 31/01/2025 a partir de 28/04/2025, devendo retornar em **28/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5810/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ELAINE REGINA DOS SANTOS SILVA matrícula 2639-1 (15) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 12/03/2024 - 11/03/2025 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **20/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5811/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) RANIELE BATRIZ DE SOUZA SANTOS matrícula 2628-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 23/02/2024 - 22/02/2025 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **04/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5812/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) DAMAZIO JOSE DE ALMEIDA matrícula 59-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 01/02/2024 - 31/01/2025 a partir de 01/05/2025, devendo retornar em **31/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5813/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

*Concede Licença Prêmio (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 5 de 7

atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) JOSE CARDOSO DE SOUZA matrícula 126-1 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 12/06/2015 – 11/06/2020 a partir de 02/05/2025, devendo retornar em **01/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5814/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) GRASIELE SANTANA matrícula 1552-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 26/03/2024 – 25/03/2025 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **04/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5815/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) ALINE DE MENDONÇA BARBOSA matrícula 451-1 (15) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 01/04/2024 – 31/03/2025 a partir de

05/05/2025, devendo retornar em **20/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5816/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) RUBISVAL RODRIGUES DA COSTA matrícula 227-1 (30) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 03/01/2023 – 02/01/2024 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **04/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5817/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

Concede Férias Regulamentares

(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) CLELIA MARIA FERNANDES BAZILIO MONÇÃO matrícula 351-1 (15) dias de Férias em gozo do período aquisitivo 08/08/2022 – 07/08/2023 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **20/05/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 6 de 7

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5818/2025 - DE 05 DE MAIO DE 2.025

*Concede Licença Prêmio (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) LURDES COUTINHO matrícula 768-1 (30) dias de Licença Prêmio em gozo do período aquisitivo 25/01/2017 - 25/01/2022 a partir de 05/05/2025, devendo retornar em **04/06/2025**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 05 DE MAIO DE 2025

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº5823/2025 - DE 06 DE MAIO DE 2.025

*Nomeia para exercer a Função
Confiança servidor(a) que
especifica..*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

NOMEAR o(a) servidor(a) **RODRIGO DE SOUZA ALVES** Matrícula 387-1, CPF Nº 318.523.418-90, lotado no cargo efetivo AUXILIAR DE ALMOXARIFE, para exercer a Função Confiança CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTA conforme a Lei Complementar nº 31/25 de 11 de março de 2025, acrescido gratificação de 50%(cinquenta por cento), esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 06 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP- Processo nº 029/2025 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é Registro de Preço na aquisição futura e parcelada de materiais e suprimentos de uso didático e pedagógico para serem utilizados nas atividades da rede Municipal de ensino do Município de Pauliceia pelo período de 12 meses. A sessão se dará no dia 19 de maio de 2025 às 08:30 horas, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de maio de 2025 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio

PARECER N.º 017/25 DE 28 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: CONTAS DO EXECUTIVO TC-007126.989.20-1 - Dispõe sobre a análise das contas do Executivo Municipal para o Exercício 2021;

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, emite o seguinte

PARECER

A Comissão após oitiva do Procurador Jurídico da Casa e da Assessoria Legislativa, conclui pela **aprovação** das contas do Poder Executivo no ano de 2021.

É necessário frisar que fica evidente no próprio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1399

Página 7 de 7

relatório do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que o Poder Executivo Municipal deixou de realizar ações que são de suma importância para o combate à corrupção, como relatórios de controle interno, funções de corregedoria e demais ações que ferem o previsto pela ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro).

Importante ressaltar que para o referido ano, o Tribunal de Contas apontou insuficiência de vagas nas creches municipais, com previsão de correção apenas para 2024.

O TCE-SP aponta também falha no planejamento e controle pedagógico, capacitação de professores, merenda escolar e transporte de estudantes, além de problemas de ordem estrutural nas unidades de ensino.

O relatório do Tribunal indica um déficit de **R\$1.240.658,37** no confronto entre a arrecadação e os gastos com serviços de água e esgoto.

Ainda assim, a **aprovação** se dá por conta do **superávit de execução orçamentária (7,08% - R\$2.949.555,89)** e resultado financeiro positivo para o ano em questão.

Restaram **recomendações** que deveriam ser cumpridas pelo ente fiscalizado.

Ademais, esta Legislatura não possui responsabilidade **fiscalizatória** acerca dos ocorridos em 2021, **acompanhando** o Douto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu **parecer**.

Com esta conclusão remetemos o projeto para **deliberação e julgamento** do Plenário, sendo certo que o parecer desta comissão não vincula o Plenário, que poderá deliberar livremente em torno da aprovação ou da rejeição das contas, bem como avaliar os critérios de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA.

Paulicéia, data supramencionada.

Presidente: _____

CESAR HENRIQUE TORRES RIBEIRO

Membro: _____

LOURIVAL FERREIRA DA COSTA

Membro: _____

PAULO DE SOUZA

PARECER N.º 018/25 DE 28 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: CONTAS DO EXECUTIVO TC-004173.989.22 - Dispõe sobre a análise das contas do Executivo Municipal para o Exercício 2022;

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições constantes no Regimento

Interno da Câmara Municipal de Paulicéia-SP, emite o seguinte

PARECER

A Comissão após oitiva do Procurador Jurídico da Casa e da Assessoria Legislativa, conclui pela **aprovação** das contas do Poder Executivo no ano de **2022**.

Todavia, ressaltamos que na fiscalização do exercício em questão o TCE-SP constatou que nenhuma escola possuía AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Nem todos os condutores de frota escolar possuem aprovação no curso específico para esta atividade.

Existe um apontamento que questiona a falta de diversos repasses instituídos por lei para atendimento do Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar, além da falta de dotação orçamentária para políticas públicas da primeira infância.

Para nossa surpresa, há um apontamento do TCE-SP que indica a presença de **coliformes** (bactérias responsáveis por contaminação) na água das redes 1 e 2, responsáveis pelo abastecimento de 86% dos habitantes.

Quanto a arrecadação do Departamento de Água e Esgoto, a Prefeitura conseguiu reduzir quase R\$1.000.000,00 do déficit apresentado no relatório de 2021.

Ressaltamos que o presente relatório do exercício supramencionado não aponta qualquer irregularidade quanto a receitas, e ainda apresenta novamente um fechamento superavitário da execução orçamentária, não havendo também problemas referente a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, esta Legislatura não possui responsabilidade **fiscalizatória** acerca dos ocorridos em 2022, **acompanhando** o Douto Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu **parecer**.

Com esta conclusão remetemos as contas para **deliberação e julgamento** do Plenário, sendo certo que o parecer desta comissão não vincula o Plenário, que poderá deliberar livremente em torno da aprovação ou da rejeição das contas, bem como avaliar os critérios de conveniência e oportunidade.

É o parecer.

S.M.J.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA.

Paulicéia, data supramencionada.

Presidente: _____

CESAR HENRIQUE TORRES RIBEIRO

Membro: _____

LOURIVAL FERREIRA DA COSTA

Membro: _____

PAULO DE SOUZA